



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1059

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	6
Fundação Unirg - UNIRG	6
GURUPI PREV	6
IPASGU	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	8
Secretaria Municipal de Saúde	9

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0016255-27.2019.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devolução da Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **JOAO LUIS MADEIRA DA LUZ**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0217/2024 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo Administrativo nº 2024072310003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
368603	JOAO LUIS MADEIRA DA LUZ	Agente de Limpeza	Letra – G

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido nos artigos 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.393, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.385, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação da prorrogação da Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **DIOGO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 496551, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto nº 1.378, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.392, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2008, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024061211004 - 2024008882, com Parecer Jurídico nº 594/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ARTENIZA COELHO VIANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502901 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.394, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024062111005 - 2024009179, com Parecer Jurídico nº 652/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 246720 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.395, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024062711009 - 2024009594, com Parecer Jurídico nº 659/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248966, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.396, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024061911011 - 2024009082, com Parecer Jurídico nº 662/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA JOSE MARTINS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502938, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.397, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024070311005 - 2024010265, com Parecer Jurídico nº 661/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CARMINA PINTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 248742, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.398, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024062711011 - 2024009648, com Parecer Jurídico nº 660/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ESPEDITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3244, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.399, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2011, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024091911010 - 2024009078, com Parecer Jurídico nº 666/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **POLLYANNY LOPES TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 502968, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.400, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023120711021 - 2023019566, com Parecer Jurídico nº 11/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248294, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.401, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023120711013 - 202309557, com Parecer Jurídico nº 10/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248245, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.402, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023120811004 - 2023019584, com Parecer Jurídico nº 08/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248477, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.403, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2024 - RH SMI, de 02 de agosto de 2.024, em atendimento ao Despacho nº 60775/2024 – PRESIDENCIA/NUPEMEC/CEJUS GURUPI, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a cessão de servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 495841, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 07 de agosto de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.404, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Prorroga a autorização concedida ao loteamento do imóvel, descrito como RESIDENCIAL JARDIM de propriedade de LOTEAMENTO JARDIM CANADA SPE LTDA, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no interesse de expandir a cidade,

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento se dá segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e o que estatui o artigo 11 e seguintes da Lei 786 de 28 de junho de 1.989, que dispõe sobre parcelamento o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO o decreto 0903, de 20 de julho de 2.023 o que dispõe sobre a aprovação do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM CANADÁ na zona Urbana desta cidade de Gurupi-TO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, a autorização concedida ao loteamento do imóvel, descrito como **RESIDENCIAL JARDIM** de propriedade de **LOTEAMENTO JARDIM CANADA SPE LTDA**, para executar no empreendimento em referência, os melhoramentos públicos, conforme restou aprovado no plano de loteamento do referido imóvel e demais exigências contidas no decreto nº 0903, de 20 de julho de 2.023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.405, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Prorroga a autorização concedida ao loteamento do imóvel, descrito como RESIDENCIAL JARDIM EUROPA de propriedade de ABISSAMRA GURUPI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no interesse de expandir a cidade,

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento se dá segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e o que estatui o artigo 11 e seguintes da Lei 786 de 28 de junho de 1.989, que dispõe sobre parcelamento o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO o decreto 0904, de 20 de julho de 2.023 o que dispõe sobre a aprovação do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM EUROPA na zona Urbana desta cidade de Gurupi-TO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, a autorização concedida ao loteamento do imóvel, descrito como **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA** de propriedade de **ABISSAMRA GURUPI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, para executar no empreendimento em referência, os melhoramentos públicos, conforme restou aprovado no plano de loteamento do referido imóvel e demais exigências contidas no decreto nº 0904, de 20 de julho de 2.023,

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024
FUNDAÇÃO UNIRG

A *Fundação UNIRG* torna público que realizará *DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024*, na seguinte conformidade:

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1271/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Endereço Eletrônico para envio da proposta e participação: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias
ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/08/2024 às 8:00 h - Horário de Brasília
DATA DA SESSÃO: 13/08/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:01 h às 14:01 h - Horário de Brasília

A cópia do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2024.

Rhoger Gomes Costa
Central Compras, Suprimentos e Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 1650/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023, firmado com a empresa *MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA*, CNPJ n.º 12.112.907/0001-21, no valor total de *R\$ 564.124,76 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)*, referente a *“Credenciamento de pessoa jurídica para Prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, afim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 10/08/2024 a 10/08/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 1225/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023, firmado com a empresa *HART-MANN & BERNARDI LTDA - ME*, CNPJ n.º 05.824.733/0001-64, no valor total de *R\$ 31.840,95 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)*, referente a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE INDIVIDUAIS POR QUILO, À LA CARTE, MARMITEX, INCLUINDO BEBIDA Água ou Suco, na cidade de Paraíso do Tocantins -TO”*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 06/09/2024 a 06/09/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1939/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 033-2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, com base no art. 74, inciso V e § 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Locação de espaço para a realização de colação de Grau nos dias 08 e 09 de agosto, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
033/2024	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 40.000,00
Valor Total Geral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).			

Data de assinatura do Contrato: 07/08/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 07 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/73, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“Retifica a portaria Nº 072/2024 para corrigir a epígrafe e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a epígrafe da portaria de Nº 072/2024, a qual determina a REVISÃO DE APOSENTADORIA para a segurada **ELIZANGELA FERREIRA DE MELO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

“Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez para segurado do Gurupi Prev , e dá outras providências”.

Leia-se: II ...

“Determina a Revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez para segurado do Gurupi Prev , e dá outras providências”.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 07 dias do mês de Agosto do ano de 2024

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 078/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do exercício financeiro/orçamentário de 2024, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na FICHA 20248733, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
------------	---------	-------------

ECO X DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA ME	09.012.853/0001-18	R\$ 50.000,00
------------------------------------	--------------------	---------------

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0486 DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3173/2024 RH-SEMUS de 06 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dia do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0487, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 355/2024 SEMASC de 06 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 08 a 22 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0148, de 27 de março 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0488, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 780/2024 GAB-SEMEG de 07 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0306, de 17 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA Nº DL/2024. 047-GPI-SECAD
FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024073111007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011338

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO OBJETO
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DIAGNÓSTICO, APOIO TÉCNICO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONFEÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI E OS DEMAIS ÓRGÃOS INDICADOS NO ETP E TR, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025].**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS
- De 08/08/2024, às 08h00min
- Até 13/08/2024, às 08h00min

MEIOS DE ENVIO - Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa não Eletrônica, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 07 de agosto de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL
DEC. N 0631/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 042/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei

Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora BELZIRA BARBOSA SANTOS, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao Processo Licitatório nº 2023005752 / 2024001500, Pregão Eletrônico 037/2023 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, que tem como objeto a Aquisição de Material de Copa, Cozinha, Limpeza e Higienização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Julho de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.369/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0246, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 0042, de 05 de agosto de 2.024, para retificar a Tabela Preliminar de Progressão Vertical dos Servidores da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 0031, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 que tornou público a relação nominal dos servidores da Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, e suas respectivas posições na Referência; Considerando o Decreto nº 1.107 de 06 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação e respectiva efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde amparados pela Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, em que a administração pode rever seus atos de ofício, podendo corrigir erro material.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 0042, de 05 de agosto de 2.024, para retificar a Tabela Preliminar Progressão Vertical dos Servidores da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO

Art. 2º. Tornar público o resultado preliminar da Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com os documentos protocolados pelo servidor e avaliados Comissão para Enquadramento e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores da Saúde que pleiteiam a Progressão Vertical, Análise e Revisão do PCCR da Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Os servidores interessados poderão apresentar recursos dos resultados da Progressão Vertical, no prazo de **06/08/2024 a 12/08/2024**, endereçado à Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.261, de 18 de outubro de 2023, e posteriores alterações. A Comissão analisará os recursos no prazo de **15 dias após a fruição do último dia do prazo para recurso**, e publicará o resultado final em **até 05 dias após a análise dos recursos**. O modelo de recurso disponível no anexo II desta portaria.

§ 1º O servidor que tiver interesse em interpor recurso, deverá entrar em contato com o Recursos Humanos da Saúde, por meio do telefone **(63) 3315-0084**, ou e-mail: **rh.saude@gurupi.to.gov.br** ou **rhsaudegpi@gmail.com** e solicitar a cópia da decisão.

§ 2º - O recurso deverá ser protocolado presencialmente no Protocolo Geral do Centro Administrativo no horário de expediente, das 08h às 14h, localizado a Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº (saída para Peixe -TO) Gurupi/TO.

§ 3º - O recurso deverá ser instruído com: documentos pessoais, comprovante de endereço, ficha funcional e todos os documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 4º - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, pela própria Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

Art.4º. Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês agosto de 2.024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

ANEXO I
(Resultado Preliminar Progressão Vertical Servidores da Saúde)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0042-2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.					
Ordem		Nome	Processo	Situação	Nível
1	248708	Agna Soares Castro Figueiredo	2024020711006	DEFERIMENTO	III
2	248346	Geziene Costa Lopes de Oliveira	2023122211011	DEFERIMENTO	III
3	245945	Corina Nair Vieira de Paula	2024020911007	INDEFERIMENTO	-
4	502895	Joana D arc Barbosa	2023122111035	DEFERIMENTO	III
5	248282	Gercina Martins Secundes	2023122111035	DEFERIMENTO	III
6	247603	Moizelina Pereira de Souza Vilela	2023112911001	DEFERIMENTO	III
7	248469	Eva Benta dos Santos	2024020911002	DEFERIMENTO	III
8	247872	Deuzeni Guilherme da Costa Barbosa	2023120611022	DEFERIMENTO	III
9	247798	Mauricio Nauar Chaves	2024031411007	INDEFERIMENTO	-
10	502939	Edilene Coelho Oliveira	2024041211001	DEFERIMENTO	III
11	247594	Neuracy Pereira de Matos	2024061911001	DEFERIMENTO	III
12	248251	Maria Doralice Silva Teixeira	2024061911006	DEFERIMENTO	III
13	248333	Marta Ribeiro de Souza	2024061911008	DEFERIMENTO	III
14	502968	Pollyanny Lopes Tavares	2024061911009	DEFERIMENTO	III
15	495249	Eva Dayane Araujo Damasceno Queiroz	2024061911012	INDEFERIMENTO	-
16	248216	Aldenora Franco Ribeiro Beserra	2024061811008	DEFERIMENTO	III
17	248347	Iranilton Pimentel Barros	2024061811009	DEFERIMENTO	II
18	248276	Denisa Julia da Silva	2024061811006	DEFERIMENTO	III
19	248290	Liene Barros Dias	2024061811007	DEFERIMENTO	III
20	502961	Hainer Janner Lustosa Barros	2024061811004	DEFERIMENTO	III

✉ semus@gurupi.to.gov.br(63
☎)3315-0085
📷 @saudegurupi



AvenidaPernambuco,entreasruas01e11,nº1.345,Centro.Gurupi-TOCEP:77.410-040



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	248477	Maria Elizanete Alves da Silva Santana	2024062011001	DEFERIMENTO	II
22	248907	Maria Aparecida Alves Barbosa	2024062011002	DEFERIMENTO	II
23	502931	Maria Cristiana Figueiredo	2024062011003	DEFERIMENTO	III
24	502954	Flavia Dias Gomes	2024062011005	DEFERIMENTO	III
25	502967	Iracema Cunha de Melo Silva	2024062011006	DEFERIMENTO	III
26	248927	Ana Paula Alves Rodrigues	2024062011007	DEFERIMENTO	III
27	248297	Maria Raimunda Soares da Silva	2024062011008	DEFERIMENTO	II
28	248933	Neli Sandra Melgarejo Brollo	2024062111003	DEFERIMENTO	III
29	248463	Lenira dos Santos Almeida	2024062511010	DEFERIMENTO	III
30	248714	Maria do Livramento Paula Oliveira	2024062611006	DEFERIMENTO	III
31	502943	Eliziane Pinto dos Santos	2024062711010	DEFERIMENTO	II
32	248966	Solanje Ferreira dos Santos	2024062711007	DEFERIMENTO	II
33	502927	Marcia Regina Coelho Pinheiro	2024062811004	DEFERIMENTO	III
34	248742	Carmina Pinto da Rocha	2024070311004	DEFERIMENTO	I
35	248869	Jonatas Pimentel Barros	2024061811002	DEFERIMENTO	II
36	502966	Patricia dos Santos Bastos	2023122111009	DEFERIMENTO	III
37	248992	Merquides da Silva Matos	2024070911006	INDEFERIMENTO	-
38	248921	Marlene Alves Ferreira	2023121511004	DEFERIMENTO	III
39	248946	Lidia Pinto dos Santos	2024070911011	DEFERIMENTO	III
40	248296	Maria Perpetua Ferreira Fragoso	2024071011001	DEFERIMENTO	III
41	248908	Maria Ferreira da Conceicao	2024071011005	DEFERIMENTO	III
42	248929	Irene Lopes de Sousa	2023121911028	DEFERIMENTO	III
43	248306	Olindina Pereira Limeira	2024071111005	DEFERIMENTO	III

✉ semus@gurupi.to.gov.br(63

☎)3315-0085

📷 @saudegurupi



PREFEITURA DE
GURUPI SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Avenida Pernambuco, entre ruas 01 e 11, nº 1.345, Centro. Gurupi-TO CEP: 77.410-040



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

44	494845	Luciane Alves Lima Miranda	2024071211001	INDEFERIMENTO	-
45	248871	Maria Barbosa da silva oliveira	2024071611008	DEFERIMENTO	III
46	248462	Ivonete Lopes Guimaraes	2023113011028	DEFERIMENTO	III
47	248318	Elzaides de Souza Melo	2024072211001	DEFERIMENTO	III
48	495206	Danillo Domingos Barros	2024040311008	INDEFERIMENTO	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II (MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO)

Ao Presidente da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do
Quadro da Saúde do Município de Gurupi

(NOME COMPLETO), brasileiro (a), estado civil, cargo, atualmente lotado na
_____ residente e domiciliado na _____,
vem perante Vossa Senhoria apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Da sua progressão vertical pelos seguintes motivos:

O (A) Recorrente teve sua Evolução funcional no_____. Contudo, esta
progressão está errada, pois não considerou **(expor os motivos)**.

Assim, pede que seja revisto a progressão vertical, e que o Recorrente seja
colocado no Nível_____.

Pede deferimento.

Gurupi-TO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

PORTARIA GAB/SMS Nº 0245/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Argemira Lustosa Ribeiro, matrícula nº 499414, Coordenadora de Manutenção para fiscalização e acompanhamento da execução da realização CONTRATO Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.041007001/2024.007325. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.003982. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 042/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 03 de Julho de 2024;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 2024.005748. Processo Eletrônico: nº 2024041207004. Contratação Direta DL nº 2024.035-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 34.558.660/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura em 31/07/2024. Valor Total: R\$

5.084,66 (Cinco mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Administrativo nº 2024.005748. Processo Eletrônico: nº 2024041207004. Contratação Direta DL nº 2024.035-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e D M HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 43.721.362/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura em 07/08/2024. Valor Total: R\$ 3.549,79 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 2024.005748. Processo Eletrônico: nº 2024041207004. Contratação Direta DL nº 2024.035-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nº 75.014.167/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura em 31/07/2024. Valor Total: R\$ 1.056,00 (Mil e cinquenta e seis reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

Processo Administrativo nº 2024.006932. Processo Eletrônico: nº 2024050307001. Contratação Direta DL nº 2024.036-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e CRP SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/MF nº 44.404.731/001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA INTEGRADA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura em 05/08/2024. Valor Total: R\$ 49.899,89 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO:

ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 06/08/2024 A 07/08/2024.

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/08/2024.

